

MINUTA DE CONTRATO - ANEXO II
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2102001/2024

CONTRATO Nº XXXXXXXXXXXXXXXXXX

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A
CAMARA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN
PINHEIRO E LICITANTE_VENCEDOR.

A CAMARA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, com sede na Av. DOS TRES PODERES s/n, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.342.262/0001-11, neste ato representado pelo Sr. ALEXANDRE AUGUSTO DE ALMEIDA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CPF/CNPJ, sediado(a) no(a), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), inscrito no CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 2102001/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2102001/2024-DE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação de Sistema de Monitoramento por câmeras CFTV, incluindo o fornecimento de equipamentos, fornecimento de software de gerenciamento, instalação, treinamento de usuários, junto a Câmara Municipal de Irapuan Pinheiro, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, anexo do instrumento convocatório.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Cabo coaxial 4mm 100 metros 2 vias de alimentação, cobre 26 AWG Impedância 75 Ohms Capa isolante em PVC Blindado 80% e 67% Uso interno	2.0	Caixa c/100 mt		
Cabo coaxial 4mm 2 vias de alimentação, cobre 26 AWG Impedância 75 Ohms Capa isolante em PVC Blindado 80% e 67% Uso interno					
2	Caixa para organizar e conectar (CFTV) na cor branca, medidas 8x8x5cm, com kit fixação e fechamento com encaixe.	2.0	UND		
Caixa para organizar e conectar (CFTV) na cor branca, medidas 8x8x5cm, com kit fixação e fechamento com encaixe. em plástico PP.					
3	Caixa organizadora para CFTV DVR Altura 40 cm x Largura 11 cm x Comprimento 35 cm, confeccionadas em aço soldado	1.0	UND		
Caixa organizadora para CFTV DVR Altura 40 cm x Largura 11 cm x Comprimento 35 cm. Confeccionadas em aço soldado. Permite a passagem de cabos tanto na parte superior quanto na parte inferior.Venezianas de ventilação laterais.Furação traseira com 2 pontos de fixação (não acompanha os parafusos e buchas).Porta frontal fabricada em aço.Fechadura e chaves de segredo único, duas cópias.Tratamento do aço com anti-corrosivos e desengraxantes biodegradáveis. Pintura eletrostática a pó epoxi texturizada					
4	Câmera de TV para sistema de segurança VHL 1120 Bullet	2.0	UND		

Câmera de TV para sistema de segurança VHL 1120 Bullet														
Caraterísticas: Sensor CMOS de 1 megapixel, captura detalhes com qualidade, resolução real HD (720p), imagens em alta definição, lente de 2.8mm, campo de visão amplo, IR Inteligente: Alcance noturno de 20 metros;														
Formato de Vídeo HDCVI: Qualidade de transmissão;														
Dia e Noite Automáticos: Adaptação às condições de luminosidade;														
Proteção Antissurto: Maior durabilidade.														
5	Câmera de TV para sistema de segurança VHL 1120 Dome					7.0	UND							
Características: Câmera de TV para sistema de segurança VHL 1120 Dome Sensor 1/2.7" 1 megapixels CMOS Pixels efetivos 1280 (H) x 720 (V) Linhas horizontais 1280H Resolução real HD: 720p Lente 3.6 mm Ângulo de visão horizontal 96° Ângulo de visão vertical 51° Alcance IR 20m Comprimento de onda LED IR 850nm Formato do vídeo NTSC Protocolos de vídeo HDCVI Relação sinal-ruído ≥65 dB														
6	Gravador Digital de Imagem MHDX 1016 C MHDX 1004-C e MHDX 1008-C					1.0	UND							
Gravador Digital de Imagem MHDX 1016 C MHDX 1004-C e MHDX 1008-C: Compatíveis com 4 tecnologias: HDCVI + AHD + HDTVI + IP; MHDX 1016-C: Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD + HDTVI + Analógica + IP; Saídas de vídeo VGA e HDMI; Suporta 1 HD SATA; Compressão de vídeo H.265 e H.265+; Analíticos de vídeo: Detecção inteligente de pessoas e veículos; Compatibilidade com protocolo Onvif; Visualização em 1080p; Modo NVR – Transforma todos os canais BNC em IP; Compatíveis com redes Wi-Fi através de adaptador USB; Edição de áudio e vídeo														
7	Conector bnc macho c/ mola parafuso					18.0	UND							
Conector bnc macho c/ mola parafuso														
Material Metal Diâmetro interno 4 mmTamanho AxLxC: 1,5 x 1,5 x 5,5 cm Peso:15 gramas														
8	Conector P4 macho borne Utilizado para ligar câmeras de segurança através de cabo de rede UTP categoria 5e ou 6, de fácil utilização, acabamento em metal e PP, com conexão borne.					9.0	UND							
Conector P4 macho borne Utilizado para ligar câmeras de segurança através de cabo de rede UTP categoria 5e ou 6, de fácil utilização, acabamento em metal e PP, com conexão borne														
9	Fonte chaveada colmeia 12v 20ª Pôtencia: 250W Tensão de Entrada: 100V-240V AC Frequência: 50/60Hz Amperagem: 20ª Tensão de Saída: 12V DC Dimensão: 20 x 11 x 5 cm Voltagem: Bivolt Automático (110v - 220v)					1.0	UND							
Fonte chaveada colmeia 12v 20ª Pôtencia: 250W Tensão de Entrada: 100V-240V AC Frequência: 50/60Hz Amperagem: 20ª Tensão de Saída: 12V DC Dimensão: 20 x 11 x 5 cm Voltagem: Bivolt Automático (110v - 220v)														
10	HD WD 2TB Roxo/preto - Modelo detalhado WD20PURZ					1.0	UND							
HD WD 2TB Roxo/preto - Modelo detalhado WD20PURZ; Capacidade 2T; Tecnologia de armazenamento HDD; Dados do cache 64MB; Interface Sata III; Aplicações NVR e DVR; Compatível para sistemas de segurança de alta definição de funcionamento contínuo														
11	Protetor eletrônico com 5 (cinco) tomada -EPE 205; Proteção contra surtos de tensão; Chave inteligente rearmável; 100 a 240 Vac - bivolt automático - 50/60 Hz; Fabricado em material antichamas; nas cores branca e preta; com cabo de 1m e 3m de comprimento					1.0	UND							
Protetor eletrônico com 5 (cinco) tomada -EPE 205; Proteção contra surtos de tensão; Chave inteligente rearmável; 100 a 240 Vac - bivolt automático - 50/60 Hz; Fabricado em material antichamas; nas cores branca e preta; com cabo de 1m e 3m de comprimento														
12	Smart TV LED 32" Hq HD 3 hdmi 2 USB wi-fi Android 11 design Slim					1.0	UND							
Smart	TV	LED	32"	Hq	HD	3	hdmi	2	USB	wi-fi	Android	11	design	Slim
13	Serviço de instalação e configuração de sistema CFTV e treinamentos de usuários					1.0	UND							
Serviço	de instalação e configuração de sistema CFTV e treinamentos de usuários													

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, na classificação abaixo: 01.001.0101.01.031.0001.2.001 - Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo, no(s) elemento(s) de despesa(s):
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2102001/2024-DE.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Projeto Básico, Anexo I do aviso de dispensa eletrônica nº 2102001/2024-DE.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Proejto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2102001/2024-DE.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Deputado Irapuan Pinheiro para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, de..... de 20.....

CAMARA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
CNPJ/MF Nº 41.342.262/0001-11
ALEXANDRE AUGUSTO DE ALMEIDA
Responsável legal da CONTRATANTE

LICITANTE_VENCEDOR
CPF_CPNJ_VENCEDOR_PROPOSTA
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Nome _____

2. Nome _____